**AUTORIZAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA/RIT SINPREV**

     ,       (nacionalidade),       (estado civil), inscrito(a) no CPF no      , portador(a) da Identidade no      , inscrito(a) no PIS/PASEP no       , **ADIRO** ao contrato celebrado entre **SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SINPREV**, CNPJ 24.782.791.0001/17, com sede na Rua Rio Pomba, 504, Padre Eustáquio, CEP 30.720-290, Belo Horizonte/MG e a **sociedade de Advogados Gilberto Vieira Advogados e Consultores**, inscrita na OAB-DF sob o nº 824/02-R.S. e **AUTORIZO** o SINPREV a me representar/substituir processualmente em Ação Declaratória/Repetição de Indébito Tributário em desfavor da **UNIÃO**/**FAZENDA NACIONAL**, objetivando o reconhecimento para os representados/substituídos, da **isenção do imposto de renda sobre as contribuições extraordinárias que vêm sendo pagas pelos participantes e assistidos no plano de previdência complementar - REG/REPLAN (Saldado e Não Saldado), administrado pela Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF**, **e que essa parcela, recolhida a título de contribuição extraordinária, possa ser dedutível da base de cálculo do imposto de renda, sem a limitação de 12% sobre os rendimentos tributáveis, bem como, a repetição de indébito tributário relativa às parcelas já recolhidas indevidamente**. **DECLARO** estar ciente que o pagamento relativo as despesas necessárias ao cumprimento de sentença correrão às minhas expensas. **CONCORDO** com os honorários pactuados no contrato de prestação de serviços que declaro ter lido e compreendido. **AUTORIZO** a dedução dos honorários no percentual de **10% (dez por cento)** - se associado(a) do SINPREV na data da sentença de primeiro grau - ou **20% (vinte por cento)** - se não associado(a) do SINPREV na data da sentença de primeiro grau -, sobre os valores que eu venha a fazer jus em caso de sucesso do processo ora autorizado, que vierem a ser levantados, creditados e/ou depositados em meu favor, em decorrência da referida ação, bem como na hipótese de realização de acordo judicial ou extrajudicial, ou ainda outra forma de composição ou de reconhecimento da pretensão pela **UNIÃO**/**FAZENDA NACIONAL**, a título de honorários advocatícios devidos ao Escritório de advocacia ***Gilberto Vieira Advogados e Consultores - CNPJ 05.156020/0001-70****,* com sede em Brasília/DF, contratado para patrocinar a causa. No caso de crédito do benefício em minha conta corrente, me **COMPROMETO** a fazer o pagamento integral dos honorários pactuados no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do depósito, mediante depósito na conta corrente 10.962-2, mantida pela sociedade de advogados na Agência 2727-8, do Banco do Brasil. **AUTORIZO**, ainda, a dedução/retenção do montante que vier a fazer jus, dos honorários advocatícios, ora ajustados, em favor da Sociedade de Advogados **CONTRATADA**, acima identificada (Art. 22, § 4º da Lei 8.906/94), na hipótese de levantamento de alvará/mandado de pagamento. **AUTORIZO** o referido Sindicato ou a Sociedade de Advogados **Gilberto Vieira Advogados e Consultores** a contratarem profissional contábil, com honorários pelo valor de mercado, para a realização e conferência dos cálculos, por ocasião da execução do crédito, ficando as despesas às minhas expensas. AUTORIZO o referido Sindicato e a Sociedade de Advogados **Gilberto Vieira Advogados e Consultores** a utilizar meus dados pessoais para os fins do presente processo, inclusive o envio de *e-mails* e mensagens via aplicativo para meu número de telefone, com arquivos referente a essa contratação e o uso de seus dados pessoais necessários aos serviços, a exemplo do nome e foto de documento, endereço residencial, comercial, de *e-mail*, telefones, informações de trabalho e pessoais, nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Por fim, **DECLARO** que li e concordo com os termos do contrato ora aderido.

     , 10 de dezembro de 2021.

**Nome e assinatura do(a) participante**

Anexar cópias: a) Cédula de Identidade; CPF; b) Cópia contrato de trabalho com a empregadora (cópia da CTPS); c) comprovante de residência; d) os três últimos contracheques com o desconto do IR sobre a contribuição extraordinária.